

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

FATO RELEVANTE

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Companhia") nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em 29 de abril de 2022, o Conselho de Administração deliberou submeter à assembleia geral de acionistas (i) proposta de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, da espécie com garantia real, em até 4 (quatro) séries ("Debêntures"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Emissão" ou "Oferta Restrita"); (ii) proposta de alteração do art. 6º do Estatuto Social para aumentar o capital autorizado da Companhia.

Caso a Oferta Restrita seja aprovada, a Companhia pretende captar até R\$ 150.075.000,00 (cento e cinquenta milhões e setenta e cinco mil reais), com a emissão de até 6.003.000 (seis milhões e três mil) Debêntures, as quais, caso venham a ser convertidas, conferirão aos seus titulares uma participação equivalente a até 130.500.000 (cento e trinta milhões e quinhentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de até 47,73% (quarenta e sete vírgula setenta e três por cento) do capital social da Companhia.

A Oferta Restrita observará o direito de prioridade assegurado aos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das Debêntures, nos termos da Instrução CVM 476.

Além disso, também em 29 de abril de 2022, o Conselho de Administração aprovou a celebração de um Contrato de Investimento e Outras Avenças ("Contrato de Investimento") com a BPS CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.197.332/0001-79, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, 16º andar, conjunto 1601, Itaim Bibi, CEP 04531- 011 ("BPS"), por meio do qual a BPS se comprometeu a subscrever, diretamente ou por meio de um veículo de investimento, até a integralidade das Debêntures não subscritas pelos acionistas da Companhia ("Investimento"). A consumação do Investimento está sujeita à verificação de determinadas condições suspensivas, tais como (i) a aprovação da Emissão e do aumento do limite do capital autorizado da Companhia pela Assembleia Geral de Acionistas; (ii) a subscrição, pela

BPS, de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures emitidas; entre outras condições usuais.

O Investimento contribuirá para a estratégia de crescimento da Companhia e os recursos líquidos a serem captados serão utilizados para, dentre outros, (i) realização de aportes de capital em unidades de negócios focada em ativos imobiliários estressados, cujo propósito compreende, entre outros, a aquisição de créditos, ativos ou sociedades atreladas a obras paradas e ao desenvolvimento de projetos imobiliários interrompidos e em unidades de negócios focadas em incorporação de empreendimentos imobiliários; (ii) liquidação de determinadas obrigações contraídas pela Companhia; (iii) reembolso de investimentos realizados em projetos da Companhia; e (iv) desenvolvimento de novos investimentos/projetos pela Companhia ou suas subsidiárias.

As informações sobre a Oferta Restrita serão devidamente divulgadas nos termos da regulamentação aplicável, incluindo a Instrução CVM 476, juntamente com a proposta da administração que será apresentada à Assembleia Geral da Companhia que deliberará sobre a Oferta Restrita.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer evento relevante e seu Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do telefone (55 11) 3046-3015 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 01 de maio de 2022.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Diretor de Relações com Investidores

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ No. 67.571.414/0001-41

NIRE No. 35.300.338.421

(Publicly held Company)

MATERIAL FACT

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Company") pursuant to article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended ("Corporate Law"), and the Resolution of the Securities and Exchange Commission ("CVM") nº 44, of August 23rd, 2021, informs its shareholders and the market in general as to what follows. On April 29th, 2022, the Board of Directors resolved to submit to the shareholders' meeting (i) a proposal for the issuance of debentures convertible into common shares of the Company, of the type with real guarantee, in up to 4 (four) series ("Debentures"), for public distribution, with restricted distribution efforts, pursuant to article 59 of the Brazilian Corporation Law, CVM Instruction No. 476, of January 16th, 2009 ("CVM Instruction 476") and other applicable laws and regulations ("Issuance" or "Restricted Offer"); (ii) proposal to amend article 6 of the Bylaws to increase the Company's authorized capital.

If the Restricted Offer is approved, the Company intends to raise up to R\$ 150,075,000.00 (one hundred and fifty million, seventy-five thousand reais), with the issuance of up to 6,003,000 (six million and three thousand) Debentures. If converted, the shares will grant their holders an interest equivalent to up to 130,500,000 (one hundred and thirty million, five hundred thousand) common shares issued by the Company, representing up to 47.73% (forty-seven point seventy-three percent) of the Company's capital stock.

The Restricted Offer will observe the priority right granted to the Company's current shareholders for the subscription of the Debentures, pursuant to CVM Instruction 476.

In addition, also on April 29th, 2022, the Board of Directors approved the execution of an Investment Agreement and Other Covenants ("Investment Agreement") with BPS CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., a corporation, registered with the CNPJ/ME under nº 30.197.332/0001-79, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, 16th floor, Itaim Bibi, CEP 04531-011 ("BPS") , through which BPS undertook to subscribe, directly or through an investment vehicle, up to the entirety of the Debentures not subscribed by the Company's shareholders ("Investment"). The consummation of the Investment is subject to the verification of certain suspensive conditions, such as (i) the approval of the Issue and the increase in the limit of the Company's authorized capital by the General Shareholders' Meeting; (ii) the subscription, by BPS, of at least 80% (eighty percent) of the Debentures issued; among other usual conditions.

The Investment will contribute to the Company's growth strategy and the net funds to be raised will be used for, among others, (i) capital injections in business units focused on distressed real estate assets, whose purpose includes, among others, the acquisition of credits, assets or companies linked to unfinished buildings and to the development of interrupted real estate projects and in business units focused on the development of real estate projects; (ii) settlement of certain obligations contracted by the Company; (iii) reimbursement of investments made in the Company's projects; and (iv) development of new investments/projects by the Company or its subsidiaries.

Information on the Restricted Offer will be duly disclosed in accordance with the applicable regulations, including CVM Instruction 476, together with the management proposal that will be presented to the Company's General Meeting that will resolve on the Restricted Offer.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant event and its Investor Relations Department remains available to clarify any questions related to the object of this press release by telephone (55 11) 3046-3015 or by e-mail ri.viver@viver.com.br.

Sao Paulo, May 1st, 2022.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha
Investor Relations Director